



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 17/08/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 962/2026

REQUERIMENTO Nº 103/2026

EMENTA

REQUER INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA E A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

AUTOR(ES)

MARCÃO BRAZ

PROTOCOLO PROTG-321378-3A7Z8P-1M2R4G

DATA/HORA 13/08/2026 14:39:48

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 962/2026

REQUERIMENTO Nº 103/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.028, de 17 de novembro de 2023, que instituiu o Programa Auxílio Moradia no Município de Votuporanga, destinado ao atendimento temporário de famílias em situação de vulnerabilidade habitacional;

CONSIDERANDO que o art. 10 da referida Lei estabelece o atendimento de até 30 (trinta) famílias anualmente, facultando ao Poder Executivo ampliar esse limite por decreto;

CONSIDERANDO que o Programa prevê a utilização de recursos do Fundo Municipal de Habitação, mediante aprovação do Conselho responsável pela gestão do Fundo;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, pelo Poder Legislativo, da execução do programa, do alcance social da política pública e da adequada aplicação dos recursos públicos;

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. Quantas famílias foram beneficiadas pelo Programa Auxílio Moradia desde a sua criação, discriminando-se o número de beneficiários por ano, de 2023 a 2026?
2. Do total de famílias beneficiadas, quantas foram enquadradas em cada uma das hipóteses previstas nos incisos I a VI do art. 2º da Lei nº 7.028/2023?
3. Quantas famílias tiveram o benefício prorrogado, nos termos do art. 5º da Lei, discriminando-se o número de prorrogações realizadas e o respectivo período de permanência no programa?
4. Qual o número total de pedidos de concessão do Auxílio Moradia indeferidos desde a criação da Lei Municipal nº 7.028/2023, discriminado por ano, bem como os respectivos motivos dos indeferimentos, conforme as hipóteses e requisitos previstos na legislação?

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

5. Qual foi o valor total despendido pelo Município com o Programa Auxílio Moradia desde sua criação, discriminado por exercício financeiro (2023, 2024, 2025 e 2026)?
6. Qual o valor médio mensal atualmente despendido com o Programa Auxílio Moradia e quantas famílias encontram-se atualmente recebendo o benefício?
7. Considerando que o Programa Auxílio Moradia é custeado com recursos do Fundo Municipal de Habitação, qual é o saldo financeiro total do Fundo, indicando-se o saldo disponível na data da resposta deste requerimento?
8. Qual foi o saldo financeiro do Fundo Municipal de Habitação ao final de cada exercício, desde 2023, discriminando-se os saldos de 2023 a 2024, 2025?
9. Qual o valor total dos recursos do Fundo Municipal de Habitação utilizado exclusivamente para o custeio do Programa Auxílio Moradia desde a criação da Lei nº 7.028/2023, discriminado por exercício financeiro?
10. Além do Programa Auxílio Moradia, quais outras despesas, programas, projetos ou ações foram custeados com recursos do Fundo Municipal de Habitação desde 2023, indicando-se, para cada finalidade, a descrição da despesa, o valor empenhado, o valor liquidado e o valor efetivamente pago?
11. Informar se existe atualmente fila de espera, demanda reprimida ou requerimentos pendentes para inclusão no Programa Auxílio Moradia. Em caso positivo, informar o número de famílias aguardando atendimento.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de agosto de 2026

Respeitosamente,

MARCÃO BRAZ
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





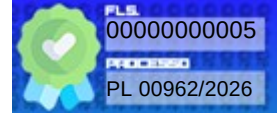
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 103/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 103/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 962/2026** em **13/08/2026** às **14:42:54**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 13 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

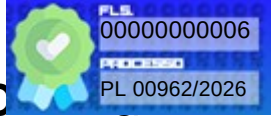
Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 14/08/2026 11:34:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7K0W5S-4F5Q5Y-6P0F1V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 446/2026

Votuporanga, 08 de setembro de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para, em atendimento ao Requerimento nº 103/2026, de autoria do Vereador Marcão Braz, encaminhar as informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

ssDedoume nroesenviãdo para a Assessoria do SEB(s): PODER EXECUTIVO.
arP aerdifer hicalda (e) das assessorias (es), autentique no site portal.assessoria.prefeitura.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 09/09/2026 16:41:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-110645-2E7D40-0P7T0N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B339-E0CF-D1CA-94BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 08/09/2026 14:32:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B339-E0CF-D1CA-94BF>

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 09/09/2026 16:41:18 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-110645-2E7D40-0P7T0N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





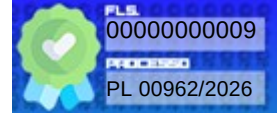
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 103/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 962/2026** em **09/09/2026** às **16:41:18**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de setembro de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 09/09/2026 16:41:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-0V0A2R-3W0G7G-5E2M7J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



ISTO	FORNECEDOR	VINCULO	2023	2024	2025	2026
AUXILIO FINANCEIRO A DESFAVELAMENTO	ADILSON FERNANDES DE SOUZA	GERAL	R\$ 3.800,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 3.000,00
AUXILIO FINANCEIRO A DESFAVELAMENTO	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	GERAL			R\$ 5.500,00	R\$ 500,00
AUXILIO FINANCEIRO A DESFAVELAMENTO	ANDREA RODRIGUES DOS REIS	GERAL			R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
AUXILIO FINANCEIRO A DESFAVELAMENTO	ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS RODRIGUES	GERAL			R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
AUXILIO FINANCEIRO A DESFAVELAMENTO	ANGELO LOURENCO AMBROZIO	GERAL	R\$ 3.800,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 3.000,00
AUXILIO FINANCEIRO A DESFAVELAMENTO	ANTONIA EVANEIDE FERREIRA COSTA	GERAL			R\$ 5.000,00	
AUXILIO FINANCEIRO A DESFAVELAMENTO	BENEDITA DE FATIMA OLIVEIRA	GERAL			R\$ 2.500,00	R\$ 1.250,00
AUXILIO FINANCEIRO A DESFAVELAMENTO	CAMILA BAIA DA SILVA	GERAL			R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
AUXILIO FINANCEIRO A DESFAVELAMENTO	CONSTRU-VALE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	GERAL	R\$ 219,10			
AUXILIO FINANCEIRO A DESFAVELAMENTO	CRISTIANE DE SOUZA SILVA	GERAL			R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
AUXILIO FINANCEIRO A DESFAVELAMENTO	DANIELY SAMPAIO DE JESUS	GERAL			R\$ 3.000,00	R\$ 2.500,00
AUXILIO FINANCEIRO A DESFAVELAMENTO	DANITIELE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES	GERAL	R\$ 2.900,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 3.000,00
AUXILIO FINANCEIRO A DESFAVELAMENTO	ILMA MACHADO FIGUEIREDO	GERAL			R\$ 2.500,00	R\$ 500,00
AUXILIO FINANCEIRO A DESFAVELAMENTO	JOSE ALVES DOS SANTOS	GERAL	R\$ 3.800,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 3.000,00
AUXILIO FINANCEIRO A DESFAVELAMENTO	KARINA CORDEIRO DOS SANTOS	GERAL			R\$ 5.500,00	R\$ 3.000,00
AUXILIO FINANCEIRO A DESFAVELAMENTO	LEONICE MELLO CONTREIRA	GERAL	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00		
AUXILIO FINANCEIRO A DESFAVELAMENTO	LOURDES APARECIDA DE ARAUJO	GERAL	R\$ 3.800,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 3.000,00
AUXILIO FINANCEIRO A DESFAVELAMENTO	LUCI HELENA DE SOUSA	GERAL			R\$ 3.000,00	
AUXILIO FINANCEIRO A DESFAVELAMENTO	LUCIA APARECIDA GODOI	GERAL	R\$ 1.100,00	R\$ 4.500,00	R\$ 2.250,00	
AUXILIO FINANCEIRO A DESFAVELAMENTO	LUCINELIA MARTINS HILDEBRANDO	GERAL			R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00
AUXILIO FINANCEIRO A DESFAVELAMENTO	MAIKEL DIEGO DE SOUZA FILHO	GERAL			R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
AUXILIO FINANCEIRO A DESFAVELAMENTO	MARCIO LEONEL DA SILVA	GERAL	R\$ 3.800,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 3.000,00
AUXILIO FINANCEIRO A DESFAVELAMENTO	MARCOS EVANDRO DE SOUZA	GERAL	R\$ 3.800,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 3.000,00
AUXILIO FINANCEIRO A DESFAVELAMENTO	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	GERAL			R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
AUXILIO FINANCEIRO A DESFAVELAMENTO	MARTA RODRIGUES BRANDAO	GERAL			R\$ 1.000,00	R\$ 2.500,00
AUXILIO FINANCEIRO A DESFAVELAMENTO	MAURICIO DE CARVALHO	GERAL	R\$ 300,00			
AUXILIO FINANCEIRO A DESFAVELAMENTO	NADIR FERREIRA DE LIMA SILVA	GERAL			R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
AUXILIO FINANCEIRO A DESFAVELAMENTO	PALOMA REGINA DE SOUSA CARVALHO MORAES	GERAL	R\$ 1.400,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	
AUXILIO FINANCEIRO A DESFAVELAMENTO	RENATO PEREIRA ANASTACIO	GERAL	R\$ 3.800,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 3.000,00
AUXILIO FINANCEIRO A DESFAVELAMENTO	ROSA MISTICA SANTOS	GERAL			R\$ 2.500,00	R\$ 500,00
AUXILIO FINANCEIRO A DESFAVELAMENTO	SIMONE APARECIDA RIBEIRO	GERAL	R\$ 1.400,00	R\$ 4.000,00		
AUXILIO FINANCEIRO A DESFAVELAMENTO	SIMONE SANTOS DA SILVA	GERAL			R\$ 3.000,00	R\$ 2.500,00
AUXILIO FINANCEIRO A DESFAVELAMENTO	VALERIA JUSTINO DE JESUS	GERAL	R\$ 1.800,00			
AUXILIO FINANCEIRO A DESFAVELAMENTO	VIVIANE SENHORINHO FARINA	GERAL			R\$ 500,00	
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO (FMH)	LEONICE CORREIA DA SILVA	GERAL				R\$ -

Total Geral	R\$ 45.319,10	R\$ 70.100,00	R\$ 99.250,00	R\$ 59.250,00
Média Mensal	R\$ 3.776,59	R\$ 5.841,67	R\$ 8.270,83	R\$ 7.406,25

Assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VECHIATO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F10B-8D8C-2AB1-6E44> e informe o código F10





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F10B-8D8C-2AB1-6E44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DEOSDETE APARECIDO VECHIATO (CPF 975.XXX.XXX-04) em 31/08/2026 11:20:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F10B-8D8C-2AB1-6E44>

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 09/09/2026 16:41:19 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-110648-5U1Q5W-3Z0B5W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



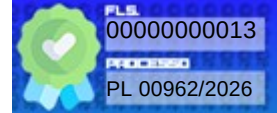
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 103/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 962/2026** em **09/09/2026** às **16:41:19**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de setembro de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 09/09/2026 16:41:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3R5U1E-5C016U-1M1Y8K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Proc. Administrativo 6- 25.436/2026

De: JULIANA B. - SEPLAN-DHIS-DMOH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/09/2026 às 09:38:24

Setores envolvidos:

SEGAB-DAAL, SEPLAN, SEPLAN-DHIS-DMOH, SEFAZ, SEFAZ-DT, APAD, SEFAZ-AGEI

Req 103/2026 Marcão Braz |Programa Auxílio Moradia e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Habitação

Em atenção ao Requerimento nº 103/2026, de autoria do Vereador Marcão, encaminham-se ao Gabinete do Prefeito os esclarecimentos prestados por esta Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, para conhecimento e utilização como subsídio técnico na elaboração da resposta final a ser encaminhada ao Poder Legislativo.

Os esclarecimentos ora encaminhados referem-se às questões suscitadas no Processo Legislativo nº 962/2026, especialmente quanto ao Programa Auxílio Moradia, instituído pela Lei Municipal nº 7.028, de 17 de novembro de 2023, bem como às informações relacionadas ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – FUMDUH, conforme segue:

Item 1 – Quantas famílias foram beneficiadas pelo Programa Auxílio Moradia desde sua criação, discriminando-se o número de beneficiários por ano, de 2023 a 2026?

Após levantamento realizado junto a Divisão de Mobilização e Organização Habitacional, os dados relativos aos pedidos de concessão do Programa Auxílio Moradia são os seguintes:

2023 — Auxílio Moradia

- Aluguel social via Ministério Público:06 casos
- Auxílio moradia para famílias que residiam em área de invasão e tiveram seus barracos derrubados:08 casos
- Determinações judiciais:01 caso
- Protocolos de auxílio moradia deferidos:04 casos
- Protocolos de auxílio moradia indeferidos:13 casos

2024 — Auxílio Moradia

- Aluguel social via Ministério Público:06 casos
- Auxílio moradia para famílias que residiam em área de invasão e tiveram seus barracos derrubados:08 casos
- Determinações judiciais:02 casos
- Protocolos de auxílio moradia deferidos:05 casos
- Protocolos de auxílio moradia indeferidos:15 casos

2025 — Auxílio Moradia

- Aluguel social via Ministério Público:05 casos

ssDedoume tipo enviada do \$ para a concessão da moradia (s): PODER EXECUTIVO.
arP acatou a solicitação (s) das famílias (s), auxiliando na regularização da situação habitacional.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 09/09/2026 16:41:20 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-110651-000D5K-8D0C4Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

- Auxílio moradia para famílias que residiam em área de invasão e tiveram seus barracos derrubados:08 casos
- Determinações judiciais:02 casos
- Protocolos de auxílio moradia deferidos:20 casos
- Protocolos de auxílio moradia indeferidos:13 casos

2026 — Auxílio Moradia

- Aluguel social via Ministério Público:02 casos
- Auxílio moradia para famílias que residiam em área de invasão e tiveram seus barracos derrubados:08 casos
- Determinações judiciais:02 casos
- Protocolos de auxílio moradia deferidos:21 casos
- Protocolos de auxílio moradia indeferidos:05 casos
- Protocolos de auxílio moradia em andamento: 19 casos

Informo que, no ano de 2026, foram encaminhadas ao Conjunto Habitacional Thui Seba 23 famílias, sendo 2 famílias anteriormente inseridas no programa de Aluguel Social e 21 famílias que recebiam Auxílio Moradia. Registra-se que parte dos atendimentos realizados decorre do acompanhamento histórico de famílias oriundas de áreas de risco e de processos de remoção de áreas de ocupação, inclusive situações em que, à época da intervenção ou remoção, estas não puderam ser atendidas imediatamente, em razão das circunstâncias específicas verificadas naquele momento.

Posteriormente, constatado o preenchimento dos requisitos legais e realizada a análise técnica dos respectivos casos, as famílias foram submetidas aos procedimentos administrativos necessários à concessão ou continuidade do benefício, observados os critérios estabelecidos pela legislação municipal.

Item 2 – Do total de famílias beneficiadas, quantas foram enquadradas em cada uma das hipóteses previstas nos incisos I a VI do art. 2º da Lei nº 7.028/2023?

O enquadramento das famílias ocorre de acordo com a situação concreta constatada em cada processo, mediante análise técnica e observância dos requisitos previstos no art. 2º da Lei Municipal nº 7.028/2023, tendo como base relatórios sociais.

Conforme levantamento realizado, foram identificadas as seguintes situações de enquadramento; como consta em cada inciso da Lei Municipal nº 7.028/2023.

- Inciso I:17 famílias cujas moradias foram demolidas em razão de intervenções decorrentes de situações de risco identificadas pelo Município, com acompanhamento dos órgãos competentes, inclusive Ministério Público e Defesa Civil;
- Inciso II:8 famílias cujas moradias foram demolidas em decorrência de situação de risco, com atestação da Defesa Civil;
- Inciso III:34 famílias enquadradas em situação de extrema vulnerabilidade social;
- Inciso IV:16 famílias chefiadas por mulheres com crianças ou adolescentes, em situação de desproteção social;
- Inciso V:1 família integrada por pessoa com deficiência, nas condições previstas na legislação, famílias integradas com PcD (Pessoas com Deficiência – física, intelectual, visual, auditiva e deficiência múltipla).
- Inciso VI:4 famílias enquadradas na hipótese relativa à pessoa idosa.

Importante esclarecer que os quantitativos acima não são cumulativos, uma vez que uma mesma família poderá se enquadrar simultaneamente em mais de um inciso do mesmo art. 2º da Lei Municipal nº 7.028/2023. Dessa forma, a soma dos enquadramentos não corresponde necessariamente ao número total de famílias beneficiadas.

Ressalta-se, ainda, que a origem da família em área de ocupação ou área de risco, por si só, não constitui hipótese autônoma de concessão do benefício, devendo o caso concreto ser enquadrado em uma das situações previstas na legislação.

Item 3 – Quantas famílias tiveram o benefício prorrogado, nos termos do art. 5º da Lei, discriminando-se o número de prorrogações realizadas e o respectivo período de permanência no programa?

Conforme levantamento realizado:

- 2025:2 famílias tiveram o benefício prorrogado por 6 meses;
- 2026:6 famílias tiveram o benefício prorrogado, encontrando-se os respectivos períodos inicialmente previstos

encerrados. Contudo, os benefícios foram mantidos prorrogados até a entrega das respectivas unidades habitacionais, considerando que essas famílias estão inseridas no processo de desfavelamento.

Dessa forma, todos os benefícios mencionados foram prorrogados até a efetiva entrega das unidades habitacionais às famílias beneficiárias no ano de 2026, de modo a assegurar a permanência no programa durante o período necessário à conclusão do processo habitacional.

As prorrogações são realizadas mediante relatório social, observância das condições estabelecidas no art. 5º da Lei Municipal nº 7.028/2023 e apreciação do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social.

Item 4 – Qual o número total de pedidos de concessão do Auxílio Moradia indeferidos desde a criação da Lei nº 7.028/2023, discriminado por ano, bem como os respectivos motivos dos indeferimentos?

Conforme levantamento realizado:

- 2023:13 indeferimentos;
- 2024:15 indeferimentos;
- 2025:13 indeferimentos;
- 2026:5 indeferimentos.

Os indeferimentos decorrem do não enquadramento à Lei Municipal nº 7.028/2023 necessários à concessão do benefício, conforme análise técnica social e documentação apresentada em cada processo.

No exercício de 2026, encontram-se ainda 19 processos em andamento, os quais estão em análise legal e técnica social, apresentação de documentos e deliberação do Conselho, não sendo possível, neste momento, classificá-los como deferidos ou indeferidos.

Item 6 - Qual o valor médio mensal atualmente despendido com o Programa Auxílio Moradia e quantas famílias encontram-se atualmente recebendo o benefício?

Conforme dispõe a Lei Municipal nº 7.028/2023, o valor mensal do benefício do Programa Auxílio Moradia é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante os critérios estabelecidos na legislação, com valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais durante a prorrogação.

Atualmente, encontra-se 01 (uma) família recebendo o benefício, em decorrência de determinação judicial, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

Dessa forma, o valor médio mensal atualmente despendido com o Programa Auxílio Moradia é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), correspondente ao benefício de uma única família.

Item 09 e 10- segue resposta ao Memorando 20.633/2026 - Relatório e extrato de despesa.

Item 11 – Informar se existe atualmente fila de espera, demanda reprimida ou requerimentos pendentes para inclusão no Programa Auxílio Moradia.

Não há fila de espera, o que temos atualmente de demanda são 19 casos citados no item 4.

Após a conclusão das análises, os casos que preencherem os requisitos legais serão submetidos aos procedimentos administrativos pertinentes para eventual concessão do benefício.

Sendo estas as informações disponíveis, permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

JULIANA DE CARVALHO BELTRAMINI
DIVISÃO DE MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO HABITACIONAL

ssDedoumpehipe-esvaiauf6-38Aa-051D-051D e informe o código 0C11-9EC7-A544-051D
arP-perdiferir-ficaia(ge) das sistemas(ge), autentize-se no site/votaplicada(ge)pteforenobitratificacao/0C11-9EC7-A544-051D e informe o código 0C11-9EC7-A544-051D
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 09/09/2026 16:41:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-110651-000D5K-8D0C4Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



Anexos:

- Item_10.pdf
- Resposta_Vereador_Marcao_08_09.docx

ANO	Histórico	Valores	
		Despesas Pagas	Receitas
2023	ADILSON FERNANDES DE SOUZA	R\$ 3.600,00	R\$ -
	ADRIANA MARA BERAN	R\$ 7.970,40	R\$ -
	ANGELO LOURENÇO AMBROZIO	R\$ 3.000,00	R\$ -
	APARECIDA BATISTA DA SILVA	R\$ 11.212,51	R\$ -
	CONSTRU-VALE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 219,10	R\$ -
	Cred Ref. Rend. Aplic. Mês 01/	R\$ -	R\$ 8.516,88
	Cred Ref. Rend. Aplic. Mês 02/	R\$ -	R\$ 7.417,30
	Cred Ref. Rend. Aplic. Mês 03/	R\$ -	R\$ 10.163,10
	Cred Ref. Rend. Aplic. Mês 04/	R\$ -	R\$ 8.384,97
	Cred Ref. Rend. Aplic. Mês 05/	R\$ -	R\$ 10.713,07
	Cred Ref. Rend. Aplic. Mês 06/	R\$ -	R\$ 10.522,73
	Cred Ref. Rend. Aplic. Mês 07/	R\$ -	R\$ 10.912,58
	Cred Ref. Rend. Aplic. Mês 08/	R\$ -	R\$ 12.158,39
	Cred Ref. Rend. Aplic. Mês 09/	R\$ -	R\$ 10.783,98
	Cred Ref. Rend. Aplic. Mês 10/	R\$ -	R\$ 11.476,74
	Cred Ref. Rend. Aplic. Mês 11/	R\$ -	R\$ 10.880,21
	Cred. Ref. Rend. Aplic. Mês 12	R\$ -	R\$ 7.905,38
	Daniel Bueno	R\$ 850,00	R\$ -
	DANITIELE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES	R\$ 2.400,00	R\$ -
	DENER VIEIRA MARTINS	R\$ 1.340,00	R\$ -
	DIEGO MIRANDA GOMES	R\$ 5.533,94	R\$ -
	DIRCE BORGES	R\$ 1.192,16	R\$ -
	EDNA BORGES DE SOUZA	R\$ 270,00	R\$ -
	FERNANDO RUIZ	R\$ 2.538,00	R\$ -
	IARA ALVES DA SILVA BARBOSA	R\$ 240,00	R\$ -
	JOSÉ ALVES DOS SANTOS	R\$ 3.600,00	R\$ -
	LEONICE MELLO CONTREIRA	R\$ 9.600,00	R\$ -
	LILIAN ITO DE LIMA MAESTER	R\$ 9.249,20	R\$ -
	LOURDES APARECIDA DE ARAÚJO	R\$ 3.600,00	R\$ -
	LUCIA APARECIDA GODOI	R\$ 600,00	R\$ -
	MANOEL MESSIAS ALVES	R\$ 313,39	R\$ -
	MÁRCIA CRISTINA DE BEM MOREIRA	R\$ 3.631,40	R\$ -
	MARCIO LEONEL DA SILVA	R\$ 3.600,00	R\$ -
	MARCOS DA SILVA NEVES	R\$ 1.294,70	R\$ -
	MARCOS EVANDRO DE SOUZA	R\$ 3.600,00	R\$ -
	MARIA DE JESUS LOURENÇO		R\$ -
	MARIA IZELA DOS SANTOS SILVA	R\$ 240,00	R\$ -
	MARIELLE FALCHI SERÃO	R\$ 2.088,00	R\$ -
	MAURICIO DE CARVALHO	R\$ 300,00	R\$ -
	PALOMA REGINA DE SOUSA CARVALHO MORAES	R\$ 900,00	R\$ -
	RACILDA TORRES DIAS		R\$ -
	Ref ao 01º decêndio de Abril/2023	R\$ -	R\$ 18.384,49
	Ref ao 03º Decendio de Abril/2023	R\$ -	R\$ 17.151,53
	Ref ao 2º decêndio de MARÇO/2023	R\$ -	R\$ 8.109,66
	Ref pgto da NE 68/10 - Angelo Lourenço Ambrosio	R\$ 300,00	R\$ -
	Ref. 1º Decêndio de Julho/2023	R\$ -	R\$ 29.804,30
	Ref. ao 01º Decendio de Junho /2023	R\$ -	R\$ 15.704,19
	Ref. ao 01º Decêndio de Agosto 2023	R\$ -	R\$ 27.137,09
	Ref. ao 02º Decendio de Julho/2023	R\$ -	R\$ 13.818,65
	Ref. ao 03º Decêndio de Julho/2023	R\$ -	R\$ 22.917,60
	Ref. pgto da NE 68/11- Angelo Lourenço Ambrosio	R\$ 300,00	R\$ -
	Referente ao 01º Decêndio de dezembro 2023	R\$ -	R\$ 34.121,19
	Referente ao 01º Decêndio de Novembro 2023	R\$ -	R\$ 21.241,00

ssedocumehtpoesniada para assinaa do(s): PODER EXECUTIVO.
arP acfiver iticalia (e) das sissatata (es), autliize rouse/votadad na ptelem dca
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 09/09/2026 16:41:20 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-110651-000D5K-8D0C4Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

2023	Referente ao 01º Decêndio de Setembro 2023	R\$	-	R\$	18.583,85
	Referente ao 02º Decêndio de Agosto 2023	R\$	-	R\$	6.583,08
	Referente ao 02º Decêndio de Junho/2023	R\$	-	R\$	18.285,21
	Referente ao 02º Decêndio de Novembro de 2023	R\$	-	R\$	12.055,11
	Referente ao 02º Decêndio de Outubro de 2023	R\$	-	R\$	7.277,52
	Referente ao 03º Decêndio de Agosto 2023	R\$	-	R\$	24.156,51
	Referente ao 03º Decêndio de Junho/2023	R\$	-	R\$	22.126,36
	REFERENTE AO 03º DECÊNDIO DE NOVEMBRO 2023	R\$	-	R\$	26.159,70
	Referente ao 03º Decêndio de Setembro 2023	R\$	-	R\$	26.686,93
	Referente ao 1º Decêndio de Outubro 2023	R\$	-	R\$	23.225,78
	Referente ao 3º Decêndio de Outubro 2023	R\$	-	R\$	30.021,76
	RENATO PEREIRA ANASTACIO	R\$	3.600,00	R\$	-
	RONALDO CAPORALINI	R\$	15.025,72	R\$	-
	ROSA RODRIGUES	R\$	-	R\$	-
	Saldo de Balanco	R\$	-	R\$	919.573,36
	SIMONE APARECIDA RIBEIRO	R\$	900,00	R\$	-
	Transferencia da conta 3452 para a conta 3503	R\$	-	R\$	22.978,17
	Transferencia de valores.	R\$	-	R\$	280.204,04
	VALÉRIA JUSTINO DE JESUS	R\$	1.800,00	R\$	-
2023 Total		R\$	104.908,52	R\$	1.766.142,41
2024	Ref. pagto da NE 09/01- Angelo Lourenço Ambrosio	R\$	500,00	R\$	-
	ADILSON FERNANDES DE SOUZA	R\$	6.000,00	R\$	-
	ADRIANA MARA BERAN	R\$	8.024,40	R\$	-
	ALUSKA CRISTINA SILVA SOUTO	R\$	659,93	R\$	-
	ANTONIA EVANEIDE FERREIRA COSTA	R\$	1.000,00	R\$	-
	BENEDITA DE FATIMA OLIVEIRA	R\$	4.500,00	R\$	-
	DANITIELE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES	R\$	6.000,00	R\$	-
	Janaina Alves da Silva	R\$	2.462,00	R\$	-
	JOSÉ ALVES DOS SANTOS	R\$	6.000,00	R\$	-
	LEONICE MELLO CONTREIRA	R\$	9.600,00	R\$	-
	LILIAN ITO DE LIMA MAESTER	R\$	9.336,00	R\$	-
	LOURDES APARECIDA DE ARAÚJO	R\$	6.000,00	R\$	-
	LUCIA APARECIDA GODOI	R\$	5.500,00	R\$	-
	LUCINEIA MARTINS HILDEBRANDO	R\$	1.000,00	R\$	-
	MARA CRISTINA DE CAMARGO ANDRADE	R\$	4.994,26	R\$	-
	MARCIANA FRANCISCA COSTA PEREIRA	R\$	5.548,64	R\$	-
	MARCIO LEONEL DA SILVA	R\$	6.000,00	R\$	-
	MARCOS EVANDRO DE SOUZA	R\$	6.000,00	R\$	-
	NAIR TEREZA DOS REIS	R\$	4.941,36	R\$	-
	PALOMA REGINA DE SOUSA CARVALHO MORAES	R\$	5.250,00	R\$	-
	Ref ao 01º Decêndio de Julho/2024	R\$	-	R\$	39.586,42
	REF REND APLIC MES 11/2024	R\$	-	R\$	14.947,76
	REF REND APLIC MES 01/2024	R\$	-	R\$	12.370,23
	REF REND APLIC MES 02/2024	R\$	-	R\$	10.664,93
	REF REND APLIC MES 03/2024	R\$	-	R\$	11.375,35
	REF REND APLIC MES 04/2024	R\$	-	R\$	12.362,04
	REF REND APLIC MES 05/2024	R\$	-	R\$	11.960,51
	REF REND APLIC MES 06/2024	R\$	-	R\$	11.744,59
	REF REND APLIC MES 07/2024	R\$	-	R\$	13.929,15
	REF REND APLIC MES 08/2024	R\$	-	R\$	13.869,50
	REF REND APLIC MES 09/2024	R\$	-	R\$	13.765,91
	REF REND APLIC MES 10/2024	R\$	-	R\$	16.102,42
	REF REND APLIC MES 12/2023	R\$	-	R\$	10.972,25
	Ref. arrecadação, valor de outorga- Período 2022.	R\$	-	R\$	112.922,52
	REF. CH 855224 - IARA ALVES -	R\$	-	R\$	240,00
	Ref. pagamento da NE 9/9- Angelo Lourenço Ambrosio	R\$	500,00	R\$	-
	Ref. pagto da NE 30483/2023- Angelo Lourenço	R\$	500,00	R\$	-
	Ref. pagto da NE 9/11- Angelo Lourenço Ambrosio	R\$	500,00	R\$	-

ssidocumehtpseavdaa\$88aassinaadlaão(s): PODER EXECUTIVO.
arPaeefiveriticaia(s)casassinata(s),autilize:ntse/votadadla,ptecmencha
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 09/09/2026 16:41:20 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-110651-000D5K-8D0C4Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



2024	ref. pgto da NE 09/2- Angelo Lourenço Ambrozio	R\$	500,00	R\$	-
	Ref. pgto NE 09/10- Angelo Lourenço Ambrozio	R\$	500,00	R\$	-
	Ref. pgto NE 2162- Maria Ramos de Araujo	R\$	11.450,66	R\$	-
	Referente ao 02º Decêndio de Dezembro/2024	R\$	-	R\$	15.473,09
	Referente ao 01º DECÊNDIO de DEZEMBRO/2024	R\$	-	R\$	47.826,57
	REFERENTE AO 01º DECÊNDIO DE FEVEREIRO 2024	R\$	-	R\$	35.029,67
	REFERENTE AO 01º DECÊNDIO DE JANEIRO 2024	R\$	-	R\$	27.169,75
	REFERENTE AO 01º DECÊNDIO DE MARÇO 2024	R\$	-	R\$	20.307,11
	Referente ao 01º DECÊNDIO DE NOVEMBRO/2024	R\$	-	R\$	28.399,24
	REFERENTE AO 01º DECÊNDIO DE OUTUBRO/2024	R\$	-	R\$	37.534,38
	REFERENTE AO 01º DECÊNDIO DE SETEMBRO/2024	R\$	-	R\$	32.322,19
	Referente ao 02º de Decêncio de Outubro/2024	R\$	-	R\$	9.052,50
	REFERENTE AO 02º DECÊNDIO DE ABRIL/2024	R\$	-	R\$	7.457,98
	REFERENTE AO 02º DECÊNDIO DE FEVEREIRO 2024	R\$	-	R\$	15.375,70
	REFERENTE AO 02º DECÊNDIO DE JANEIRO 2024	R\$	-	R\$	8.839,19
	REFERENTE AO 02º DECÊNDIO DE JULHO/2024	R\$	-	R\$	8.713,98
	REFERENTE AO 02º DECÊNDIO DE NOVEMBRO/2024	R\$	-	R\$	15.776,52
	REFERENTE AO 02º DECÊNDIO DE SETEMBRO/2024	R\$	-	R\$	7.649,26
	REFERENTE AO 03º DECÊNDIO DE FEVEREIRO 2024	R\$	-	R\$	23.525,47
	REFERENTE AO 03º DECÊNDIO DE JANEIRO 2024	R\$	-	R\$	34.142,37
	REFERENTE AO 03º DECÊNDIO DE JUNHO/2024	R\$	-	R\$	27.646,77
	REFERENTE AO 03º DECÊNDIO DE MAIO/2024	R\$	-	R\$	30.388,51
	REFERENTE AO 03º DECÊNDIO DE MARÇO 2024	R\$	-	R\$	26.728,06
	Referente ao 03º Decêndio de Novembro/2024	R\$	-	R\$	26.150,08
	Referente ao 03º Decêndio de outubro/2024	R\$	-	R\$	30.141,80
	REFERENTE AO 03ºDECÊNDIO DE DEZEMBRO 2023	R\$	-	R\$	48.558,22
	REFERENTE AO 2º DECÊNDIO DE JUNHO DE 2024	R\$	-	R\$	12.916,38
	REFERENTE AO 3º DECÊNDIO DE AGOSTO/2024	R\$	-	R\$	24.694,38
	Referente ao 3º Decêndio de julho/2024	R\$	-	R\$	32.216,52
	REFERENTE AO 3º DECÊNDIO DE SETEMBRO/2024	R\$	-	R\$	17.996,64
	Referente arrecadação de Outorga no mês 11/2024	R\$	-	R\$	15.885,83
	Referente pag. da NE 9/5- Angelo Lourenço Ambrozio	R\$	500,00	R\$	-
	Referente pagamento da NE 09/7- Angelo Ambrozio	R\$	500,00	R\$	-
	Referente pagto da NE 9/6-Angelo Lourenço Ambrozio	R\$	500,00	R\$	-
	Referente Receita de outorga -mês 10/2024	R\$	-	R\$	30.477,85
	RENATO PEREIRA ANASTACIO	R\$	6.000,00	R\$	-
	RONALDO CAPORALINI	R\$	16.798,80	R\$	-
	ROSANA SILVA DE CARVALHO	R\$	3.766,71	R\$	-
	Saldo de Balanco	R\$	-	R\$	1.621.713,08
	SEBASTIÃO DE JESUS	R\$	5.300,00	R\$	-
	SIMONE APARECIDA RIBEIRO	R\$	4.500,00	R\$	-
	Transf da Conta 3452 para 3503	R\$	-	R\$	27.303,85
	Transferencia da conta 3449 para a conta 3503	R\$	-	R\$	16.856,53
	Transferencia da conta 3503 para a conta 3479	R\$	500,00	R\$	-
	Transferencia de valores.	R\$	1.000,00	R\$	125.401,29
2024 Total		R\$	152.632,76	R\$	2.796.484,34
2025	Ademir Marquiori Sgobi	R\$	1.942,90	R\$	-
	ADILSON FERNANDES DE SOUZA	R\$	6.000,00	R\$	-
	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	R\$	5.000,00	R\$	-
	ADRIANA MARA BERAN	R\$	7.998,45	R\$	-
	ANDREIA RODRIGUES DOS REIS	R\$	1.000,00	R\$	-
	ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS RODRIGUES	R\$	1.000,00	R\$	-
	ANTONIA EVANEIDE FERREIRA COSTA	R\$	5.000,00	R\$	-
	BENEDITA DE FATIMA OLIVEIRA	R\$	3.000,00	R\$	-
	CAMILA BAIA DA SILVA	R\$	1.000,00	R\$	-
	DANIELY SAMPAIO DE JESUS	R\$	3.000,00	R\$	-
	DANITIELE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES	R\$	6.000,00	R\$	-
	ILMA MACHADO FIGUEIREDO	R\$	2.000,00	R\$	-

O documento apresentado para assinatura (s): PODER EXECUTIVO.
 A assinatura eletrônica (s) das assinaturas (s), autenticada por meio de tecnologia de proteção de dados.
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 09/09/2026 16:41:20 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-110651-000D5K-8D0C4Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



2025 JOSÉ ALVES DOS SANTOS	R\$	6.000,00	R\$	-
KARINA CORDEIRO DOS SANTOS	R\$	5.000,00	R\$	-
LILIAN ITO DE LIMA MAESTER	R\$	3.189,80	R\$	-
LOURDES APARECIDA DE ARAÚJO	R\$	6.000,00	R\$	-
LUCI HELENA DE SOUSA	R\$	3.000,00	R\$	-
LUCIA APARECIDA GODOI	R\$	2.500,00	R\$	-
LUCINELIA MARTINS HILDEBRANDO	R\$	6.000,00	R\$	-
MAIKEL DIEGO DE SOUZA FILHO	R\$	1.000,00	R\$	-
MARCIO LEONEL DA SILVA	R\$	6.000,00	R\$	-
MARCOS EVANDRO DE SOUZA	R\$	6.000,00	R\$	-
MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	R\$	1.000,00	R\$	-
MARTA RODRIGUES BRANDÃO	R\$	1.000,00	R\$	-
NADIR FERREIRA DE LIMA SILVA	R\$	1.000,00	R\$	-
PALOMA REGINA DE SOUSA CARVALHO MORAES	R\$	2.250,00	R\$	-
Ref ao 02º Decêndio de Junho/2025	R\$	-	R\$	16.547,99
REF AO 1º DECENDIO DE OUTUBRO/2025	R\$	-	R\$	16.191,46
Ref Rend Aplic Mês 01/2025	R\$	-	R\$	20.321,24
Ref Rend Aplic Mês 02/2025	R\$	-	R\$	21.205,31
Ref Rend Aplic Mês 08/2025	R\$	-	R\$	30.792,25
Ref Rend Aplic Mês 09/2025	R\$	-	R\$	33.161,96
Ref Rend Aplic Mês 12/2024	R\$	-	R\$	17.800,82
Ref. CREDITO arrecadação de OUTORGA - MÊS 12/24	R\$	-	R\$	78.106,62
Ref. pagto da NE 09/12- Angelo Lourenço Ambrozio	R\$	500,00	R\$	-
Ref. pgto NE 915/1- Angelo Lourenço Ambrosio	R\$	500,00	R\$	-
REF. REND. APLIC. MÊS 04/2025	R\$	-	R\$	24.437,96
REF. REND. APLIC. MÊS 05/2025	R\$	-	R\$	27.319,95
REF. REND. APLIC. MÊS 06/2025	R\$	-	R\$	27.218,42
REF. REND. APLIC. Mês 03/2025	R\$	-	R\$	21.402,28
REF. REND. APLIC. MÊS 07/2025	R\$	-	R\$	32.487,80
REF. REND. APLIC. MÊS 10/2025	R\$	-	R\$	35.564,15
REF. REND. APLIC. MÊS 11/2025	R\$	-	R\$	30.093,75
Referente ao 01º Decêndio de Fevereiro/2025	R\$	-	R\$	38.249,65
Referente ao 01º DECÊNDIO de JANEIRO/2025	R\$	-	R\$	16.288,12
REFERENTE AO 02º DECÊNDIO DE FEVEREIRO/2025.	R\$	-	R\$	15.849,96
Referente ao 02º Decêndio de Janeiro/2025	R\$	-	R\$	14.365,37
Referente ao 03º Decêndio de dezembro/2024	R\$	-	R\$	37.304,56
Referente ao 03º Decêndio de Janeiro/2025.	R\$	-	R\$	36.916,03
RENATO PEREIRA ANASTACIO	R\$	6.000,00	R\$	-
RONALDO CAPORALINI	R\$	17.232,10	R\$	-
ROSA MISTICA SANTOS	R\$	2.000,00	R\$	-
ROSILDA MESSIAS DA SILVA	R\$	4.365,44	R\$	-
Saldo de Balanco	R\$	-	R\$	2.643.851,58
SIMONE SANTOS DA SILVA	R\$	3.000,00	R\$	-
Transferencia da 3452 para a 3503	R\$	-	R\$	30.947,24
Transferencia da conta 3449 para 3503	R\$	-	R\$	163.910,24
Transferencia da conta 3449 para a 3503	R\$	-	R\$	77.686,94
Transferencia da conta 3450 para 3503	R\$	-	R\$	86.334,38
Transferencia da conta 3452 para 3503	R\$	-	R\$	90.353,94
Transferencia da conta 3452 para a 3503	R\$	-	R\$	18.437,06
Transferência da conta 3452 para a 3503	R\$	-	R\$	28.105,81
Transferencia da conta 3452 para a 3503.	R\$	-	R\$	10.407,24
Transferencia da conta 3452 para a conta 3503	R\$	-	R\$	529,76
Transferencia da conta 3456 para 3503	R\$	-	R\$	75.875,30
Transferencia da conta 3456 para a 3503	R\$	-	R\$	15.481,36
Transferência da conta 3456 para a 3503	R\$	-	R\$	28.204,64
Transferencia da conta 3464 para 3503	R\$	-	R\$	8.091,72
Transferencia da conta 3464 para a 3503	R\$	-	R\$	30.803,68
Transferência da conta 3464 para a 3503	R\$	-	R\$	29.571,09

O documento apresentado para assinatura(s): PODER EXECUTIVO.
 a) Preencher a(s) assinatura(s) e utilizar a(s) assinatura(s) para validar o documento.
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 09/09/2026 16:41:20 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
 CHAVE DE ACESSO: PROT-110651-000D5K-8D0C4Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



2025	Transferencia da conta 3503 para 3449	R\$ 22.835,21	R\$ -
	Transferencia da conta 3503 para 3466	R\$ 34.942,84	R\$ -
	Transferencia da conta 3503 para 3479	R\$ 3.000,00	R\$ -
	Transferencia da conta 3503 para 4437	R\$ 1.000,00	R\$ -
	Transferencia da conta 3503 para a 3452.	R\$ 500,00	R\$ -
	Transferencia da conta 3503 para a 3479	R\$ 1.000,00	R\$ -
	Transferência da conta 3503 para a 3479	R\$ 500,00	R\$ -
	Transferencia da conta 4423 para 3503	R\$ -	R\$ 92.398,32
	Viviane Senhorinho Farina	R\$ 500,00	R\$ -
2025 Total		R\$ 190.756,74	R\$ 4.022.615,95
2026	ADILSON FERNANDES DE SOUZA	R\$ 3.500,00	R\$ -
	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	R\$ 1.000,00	R\$ -
	ADRIANA MARA BERAN	R\$ 7.917,92	R\$ -
	ANDREIA RODRIGUES DOS REIS	R\$ 2.000,00	R\$ -
	ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS RODRIGUES	R\$ 3.000,00	R\$ -
	BENEDITA DE FATIMA OLIVEIRA	R\$ 1.250,00	R\$ -
	CAMILA BAIA DA SILVA	R\$ 2.000,00	R\$ -
	DANIELY SAMPAIO DE JESUS	R\$ 2.500,00	R\$ -
	DANITIELE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES	R\$ 3.500,00	R\$ -
	ECOMAS COLETA DE RESIDUOS LTDA	R\$ 112.626,36	R\$ -
	ILMA MACHADO FIGUEIREDO	R\$ 1.000,00	R\$ -
	JOSÉ ALVES DOS SANTOS	R\$ 3.500,00	R\$ -
	KARINA CORDEIRO DOS SANTOS	R\$ 3.500,00	R\$ -
	LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA LTDA	R\$ 59.110,99	R\$ -
	LOURDES APARECIDA DE ARAÚJO	R\$ 3.500,00	R\$ -
	LUCINELIA MARTINS HILDEBRANDO	R\$ 3.500,00	R\$ -
	MAIKEL DIEGO DE SOUZA FILHO	R\$ 3.000,00	R\$ -
	MARCIO LEONEL DA SILVA	R\$ 3.500,00	R\$ -
	MARCOS EVANDRO DE SOUZA	R\$ 3.500,00	R\$ -
	MARIA DE LOURDES GOMES HERREIRA	R\$ 4.385,57	R\$ -
	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	R\$ 3.000,00	R\$ -
	MARTA RODRIGUES BRANDÃO	R\$ 2.500,00	R\$ -
	NADIR FERREIRA DE LIMA SILVA	R\$ 2.000,00	R\$ -
	Receita Desc. Emp. 5529/2	R\$ -	R\$ 5.890,52
	Receita Desc. Emp. 6363/2	R\$ -	R\$ 2.997,51
	REFERENTE RENDIMENTO DE APLICA	R\$ -	R\$ 282.095,90
	RENATO PEREIRA ANASTACIO	R\$ 3.500,00	R\$ -
	RONALDO CAPORALINI	R\$ 22.396,93	R\$ -
	ROSA MISTICA SANTOS	R\$ 1.000,00	R\$ -
	ROSILAINE DA SILVA ARAUJO DE OLIVEIRA	R\$ 2.958,00	R\$ -
	Saldo de Balanco	R\$ -	R\$ 3.831.859,21
	SIMONE SANTOS DA SILVA	R\$ 2.500,00	R\$ -
	THYANA CLAUDIA ALMEIDA DE MATOS	R\$ 800,00	R\$ -
	Tranferencia da conta 3450 para 3503	R\$ -	R\$ 15.008,09
	Transferencia da conta 3503 para 3479	R\$ 500,00	R\$ -
	Transferencia da conta 3449 para 3503	R\$ -	R\$ 36.949,83
	Transferencia da conta 3450 para 3503	R\$ -	R\$ 241.037,16
	Transferencia da conta 3452 para 3503	R\$ -	R\$ 72.767,89
	Transferencia da conta 3456 para 3503	R\$ -	R\$ 71.747,40
	Transferencia da conta 3464 para 3503	R\$ -	R\$ 75.712,63
	Transferencia da conta 3503 para 3452	R\$ 284.571,67	R\$ -
	Transferencia da conta 3503 para 3479	R\$ 1.000,00	R\$ -
	Transferencia da conta 3503 para 3505	R\$ 24.734,47	R\$ -
	Transferencia da conta 3503 para 4437	R\$ 4.000,00	R\$ -
	Transferencia da conta 4423 para 3503	R\$ -	R\$ 74.055,95
	Transferencia de valores.	R\$ 1.000,00	R\$ 126.047,05
	VILMALI MARIA PRINCE	R\$ 19.235,87	R\$ -
2026 Total		R\$ 603.487,78	R\$ 4.836.169,14

ssedocumehtp:esnviaaofa\$88raa553naaqla7ao(s): PODER EXECUTIVO.
arR acelfiver iticalia (se) das sisatitaa (es), adliize rtoisse/votatidaoa, ptefemnto dca
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 09/09/2026 16:41:20 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-110651-000D5K-8D0C4Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C11-9EC7-A544-051D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TASSIA GELIO COLETA (CPF 339.XXX.XXX-48) em 08/09/2026 09:45:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0C11-9EC7-A544-051D>

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 09/09/2026 16:41:20 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-110651-000D5K-8D0C4Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



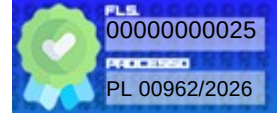
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO III**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 103/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 962/2026** em **09/09/2026** às **16:41:20**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de setembro de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

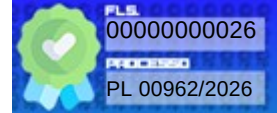
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 09/09/2026 16:41:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-7J2G8N-6C0X3G-7W4K1S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 9 de setembro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





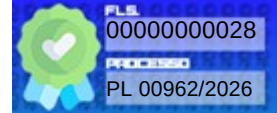
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 103/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 962/2026** em **09/09/2026** às **16:42:03**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de setembro de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 09/09/2026 16:42:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-613W20-0F5B3G-0C8H4E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 962/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
1	CAPA DIGITAL AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 13/08/2026 14:39:50	1
2	REQUERIMENTO Nº 103/2026 AUTOR: MARCÃO BRAZ. 13/08/2026 14:42:54	2
3	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 14/08/2026 11:34:12	4
4	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 14/08/2026 11:34:13	5
5	ANEXO I AUTOR: PODER EXECUTIVO. 09/09/2026 16:41:18	6
6	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 09/09/2026 16:41:19	8
7	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 09/09/2026 16:41:19	9
8	ANEXO II AUTOR: PODER EXECUTIVO. 09/09/2026 16:41:19	10
9	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 09/09/2026 16:41:20	12
10	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 09/09/2026 16:41:20	13

ANEXO III

